



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

LEI Nº 11.260/2023

Inclui na Lei nº 5.001, de 17 de dezembro de 1997 (Lei das Denominações), mais um item, nos seguintes termos: a atual Rua Seis (código 46.853), localizada no bairro Chácaras Recanto do Guerreiro, passa a denominar-se Rua "Jacira Macedo da Silva Neves".

Autor: Vereadora Profª Joana D'Arc
Patrício do Nascimento

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º, da Lei nº 5.001/1997 (Lei das Denominações), passa a vigorar acrescido de mais um item, nos seguintes termos:

Rua Seis (código 46.853), localizada no bairro Chácaras Recanto do Guerreiro, para RUA "JACIRA MACEDO DA SILVA NEVES".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 9 de novembro de
2023.


EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal